



CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

ATO Nº 54/CSJT.GP.SG, DE 20 DE MARÇO DE 2020

A PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO, no uso das atribuições regimentais,

Considerando os termos do [ATO CSJT.GP.SG Nº 38, de 11 de março de 2020](#);

RESOLVE:

Art. 1º Transferir quatro funções comissionadas de Assistente 4, Nível FC-4, da Tabela da Divisão de Auditoria para a Tabela de Funções comissionadas da Secretaria de Controle e Auditoria, com efeitos a contar de 13 de março de 2020.

Art. 2º Transferir uma função comissionada de Assistente 3, nível FC-3, da Tabela da Divisão de Auditoria para a Tabela de Funções comissionadas da Secretaria de Controle e Auditoria, com efeitos a contar de 13 de março de 2020.

Art. 3º Transferir as funções comissionadas de Supervisor da Seção de Gestão Administrativa, Nível FC-5, Supervisor da Seção de Gestão de Obras, Nível FC-5, Supervisor da Seção de Gestão de Pessoas e Benefícios, Nível FC-5, e Supervisor da Seção de Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação, Nível FC-5, da Tabela da Divisão de Auditoria para a Tabela de Funções comissionadas da Secretaria de Controle e Auditoria, com efeitos a contar de 13 de março de 2020.

Art. 4º Transferir a função comissionada de Supervisor da Seção de Normatização e Avaliação das Ações de Controle, Nível FC-5, da Tabela da Coordenadoria de Controle e Auditoria para a Tabela de Funções comissionadas da Secretaria de Controle e Auditoria, com efeitos a contar de 13 de março de 2020.

Art. 5º Transferir uma função comissionada de Assistente 5, Nível FC-5; uma função comissionada de Assistente 4, Nível FC-4; uma função comissionada de Assistente 3, Nível FC-3, uma função comissionada de Assistente 2, Nível FC-2, da Tabela da Coordenadoria de Controle e Auditoria para a Tabela de Funções comissionadas da Secretaria de Controle e Auditoria, com efeitos a contar de 13 de março de 2020.

MINISTRA MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI

Este texto não substitui o original publicado no Boletim Interno do Tribunal Superior do Trabalho.